



PORTARIA Nº 332, DE 22 AGOSTO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Eliandra Santos Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Eliandra Santos Souza**, admitida em, 01/04/2024, CPF nº 063.XXX.XXX-88, RG nº 16.XXX.XXX.07 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidador de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 13/08/2025 a 09/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 13 de agosto de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal